



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 003/2025

1.	Identificação do Requiritante:				
	Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
	Setor Requiritante:	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO			
	Responsável:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS			
	Nome:				
	Função	AG ADMINISTRATIVO	Matrícula:	152300-7	
	E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone:	93991023350	
2.	Identificação da Demanda:				
	Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL DERIVADO DE PETROLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABLOCA			
	☐	Serviço não continuado.			
	☐	Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.			
	☐	Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.			
	☒	Material de consumo.			
	☐	Material Permanente e/ou Equipamento.			
		Item	Descrição Detalhada	Unidade	Quantidade
		1	DIESEL: BS 500	LITRO	412.000
		2	DIESEL: S10	LITRO	392.000
	3	GASOLINA: comum	LITRO	252.000	
Requisitos Importantes para a Contratação: "A localização dos postos de combustível é fator determinante para a contratação, devendo estar situados exclusivamente dentro dos limites urbanos dos distritos. Essa exigência visa garantir a agilidade no abastecimento da frota municipal, reduzindo o tempo de deslocamento e otimizando a utilização dos veículos."					
3.	Justificativas da Contratação:				
	Necessidade:	"A aquisição de combustíveis derivados de petróleo é essencial para a Prefeitura de Altamira cumprir suas funções e atender às necessidades da população nos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabloca. Esses combustíveis alimentam a frota municipal, permitindo o deslocamento de equipes para diversas atividades, como a coleta de lixo, a manutenção da infraestrutura urbana, a fiscalização de serviços públicos e a realização de programas sociais nos distritos. Além disso, são utilizados em equipamentos como máquinas e geradores, garantindo o funcionamento de serviços essenciais como a iluminação pública e o abastecimento de água. A interrupção no fornecimento de combustíveis poderia comprometer a qualidade de vida da população, gerar prejuízos econômicos e atrasar o desenvolvimento da cidade."			
	Objetivos:	Abastecimento da frota de veículos da prefeitura de Altamira nos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabloca.			
	Benefícios decorrentes da Contratação:	"Garantia do abastecimento de veículos para a realização de serviços essenciais, como: atendimento a demandas administrativas em diversas localidades; patrulhamento e segurança pública; manutenção de ruas, avenidas e estradas rurais; transporte público; e suporte a projetos agrícolas nas comunidades rurais."			
	Resultados Pretendidos:	Satisfação das necessidades da população de Altamira com o serviço público.			
	Considerações:				

Estimativa de Quantidade:		A quantidade foi estimada baseada no Nº do Processo Administrativo: 2606001/2023/CGL/ATM - PREGÃO ELETRONICO 048/2023	
4.	Estimativa Preliminar do Valor da Contratação: R\$ 7.393.160,00 (baseada no Processo Administrativo: 2606001/2023/CGL/ATM - PREGÃO ELETRONICO 048/2023)		
5.	Indicação para Dotação Orçamentária:		
	☐	Convênio	
	☐	Emenda	
	☐	Fundo Municipal	
	☐	Fundo Nacional	
	☒	Recursos do Município	
6.	Vinculação ou Dependência de/com outra Contratação:		
	Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra aquisição:		
	NÃO	☒	
	SIM	☐	Descreva:
7.	Prioridade de Contratação:		
	A contratação possui o seguinte grau de prioridade:		
	Alta	☒	(demanda imediata ou urgente)
	Média	☐	(risco de falta/necessidade a curto/medio prazo)
	Baixa	☐	(demanda programada no plano anual)
8.	Indicação do(s) Integrante(s) da Equipe de Planejamento:		
	Assessor de Planejamento:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS	
	Função	AG ADMINISTRATIVO	Matrícula: 152300-7
	E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone: 93991023350
	Chefe de Setor:	MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS	
	Função	AG ADMINISTRATIVO	Matrícula: 152300-7
	E-mail:	marcos.andre1120@gmail.com	Telefone: 93991023350
	Gestor Demanda / Secretário Municipal:	ALMIR DE VASCONCELOS UCHOA SEGUNDO	
Função	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Matrícula:	
E-mail:		Telefone:	
9.	Observações Gerais:		
10.	Prazo do Fornecimento e/ou de Execução: Segunda a Segunda, das 07h as 22:00.		
11.	Local do Fornecimento e/ou de Execução: Fornecimento/Retirada na bomba		
12.	Forma e Prazo para Pagamento: 30 dias após o protocolo da nota fiscal na Secretaria Municipal de Administração e Finanças ou nas Sede da Subprefeitura de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Canopus.		
13.	Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:		
	Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;		
	Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.		

Local/Data: 29 de Janeiro de 2025

MARCOS ANDRE
DUARTE DOS
SANTOS:0207100
3225

Assinado de forma digital
por MARCOS ANDRE
DUARTE DOS
SANTOS:02071003225
Dados: 2025.01.29 12:37:42
-03'00'

Assinatura:

Chefe de Setor: MARCOS ANDRÉ DUARTE DOS SANTOS

Função AG ADMINISTRATIVO

Matrícula: 152300-7

E-mail: marcos.andre1120@gmail.com

Telefone: 93991023350

Ciente, autorizo o início do processamento:

ALMIR DE
VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:6596373320
0

Assinado de forma digital
por ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.02.03 14:15:03
-03'00'

Assinatura:

Secretário Municipal: Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Função Secretário Municipal

Matrícula:

E-mail:

Telefone:



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA			
Responsável pela demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Assessor Especial I			Matrícula: 151788-0
E-mail: wangomes17@gmail.com			Telefone: (93) 984043129
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		Aquisição de combustível derivado de petróleo para os distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra e vilas Cabocla e Canopus.	
(X) Material de consumo			
Item:	Descrição completa	Und	Quant.
Lote 1 – Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra			
1	Gasolina comum	Litros	2.940
2	Óleo diesel BS-10	Litros	12.600
Lote 2 – Vilas Canopus e Cabocla			
1	Gasolina comum	Litros	1.470
2	Óleo diesel BS-10	Litros	6.300
2.2 Requisitos importantes para contratação:			
- As participantes deverão apresentar obrigatoriamente Atestado de Capacidade Técnica que comprovem experiência e qualidade no fornecimento dos itens constantes deste DFD. - Os materiais fornecidos deverão ser de primeira qualidade, conforme normas vigentes de qualidade, transporte e acondicionamento. - Os fornecedores precisam estar estabelecidos no município de Altamira e prover atendimento as solicitações da Secretaria em até 48h, salvo casos justificáveis e da ciência do Ordenador de Despesa.			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:			
3.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de contratação de fornecedores para aquisição de combustível derivado de petróleo para os Distritos de Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra e vilas Cabocla e Canopus.			
3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:			
3.2.1. Fortalecimento e apoio das atividades programadas das equipes de trabalho da SEMMA, que precisam se deslocar com os veículos para atendimentos demandas locais, permitindo um trabalho e logística contínuos. Maior cobertura de ações ambientais e melhor eficiência na execução das políticas públicas ambientais do município. Apoio aos eventos realizados nas comunidades locais.			
3.3 Resultados Pretendidos:			
Atender as equipes operacionais, técnicas e administrativas da secretaria, aumentando a produtividade e a extensão do alcance local de atendimento. Possibilitar			



a realização de eventos pela SEMMA que exige toda frota de veículos em ação. Colaborar com as atividades com outras instituições em que seja necessário o deslocamento dos servidores.

3.4 Estimativa de quantidade:

Estimou-se a quantidade do(s) bem(ns) com base em contratação de anos anteriores e na planilha de consumo dos veículos, bem como nas viagens que serão realizadas a cada 3 meses para os distritos e a cada 6 meses para as Vilas, e tem duração média de 7 dias de trabalho, já que a SEMMA não possui veículos direcionados para atender nos distritos e vilas, tendo uma programação periódica para isso.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Telefone: (93) 984043129

Matricula: 151788-0

Função: Assessor Especial I

Email: wangomes17@gmail.com

Fiscal do contrato

Nome: Alessandro de Sousa Aragão

Telefone: (93) 981161144

Matricula: 158826-5

Função: Chefe de Divisão

Email: alessandrosousaaragao@gmail.com

Gestor do Contrato:

Nome: Jorge Cley Silva dos Santos

Decreto Municipal: Nº 005, de 02 de janeiro de 2025

Função: Secretário Municipal

Email: cleyflorestal@hotmail.com

9. Observações gerais:

9.1 Prazo do fornecimento dos produtos/ Execução: até o final do exercício fiscal.



9.2 local e forma do fornecimento dos produtos / Execução:

- O fornecimento dos produtos deverá ser realizado conforme emissão de ordem de compra, dentro dos limites urbanos do município, ou conforme indicar o melhor atendimento da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente;

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 30 (trinta) dias corridos após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato.

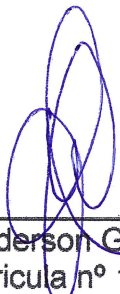
10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 11 de fevereiro de 2025

Elaborado por:


Wanderson Gomes da Silva
Matricula nº 151788-0

Ciente e autorizo o início do planejamento:

Jorge Cley Silva dos Santos:6297580324
9

Assinado de forma
digital por Jorge
Cley Silva dos
Santos:62975803249

JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 005/2025

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	Nº	014/2025-SEMAPS
---	-----------	------------------------

1. Identificação do requisitante	
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS)	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS / Setor de compras.	
Responsável pela Demanda: Ederson Braga Rodrigues Função: Agente Administrativo	Matrícula: 159985-2
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone: (92) 98423-2314

1. Identificação da demanda	
1.1 Objeto geral:	Aquisição De Combustível Derivado De Petróleo Destinados Aos Distritos De Castelo De Sonhos, Cachoeira Da Serra, Vila Canopus E Vila Cabocla.
Material de consumo.	

1.3 Descrição da Demanda			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	GASOLINA: comum	L	12.000
2	Óleo diesel BS 10	L	9.500

2.2 Requisitos importantes para contratação: Contratar fornecedores que atestem a qualidade de seus produtos e que forneçam a garantia. Preferencia por fornecedores que possua endereço ou filial no município em localidades próximas as áreas distritais. A escolha de adquirir produtos e serviços locais proporciona inúmeras vantagens logísticas e operacionais.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição do serviço/produto: A presente justificativa visa demonstrar a necessidade da aquisição de combustível derivado de petróleo para atender às demandas dos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla. A ação está alinhada ao planejamento estratégico da SEMAPS, que tem como missão promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e fomentar ativamente a inclusão social.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

A aquisição de combustível é essencial para garantir o funcionamento de diversos serviços e programas sociais cruciais para a população dos distritos, conforme detalhado nos objetivos e necessidades abaixo.

3.1 OBJETIVOS E NECESSIDADE PRINCIPAL DO PROCESSO:

Garantir o abastecimento de veículos utilizados no transporte de pessoas, materiais e equipes que atuam nos serviços e programas sociais da SEMAPS nos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla.

Necessidades específicas

- **Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM):** Transporte de crianças e adolescentes para atividades socioeducativas, culturais e esportivas, além do deslocamento de equipes para acompanhamento e monitoramento das atividades.
- **Conselho Tutelar I e II:** Deslocamento dos conselheiros tutelares para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, participação em audiências e acompanhamento de casos e busca ativa ao atendimento de denúncias.
- **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):** Reuniões, visitas e acompanhamento de projetos e programas voltados para a infância e adolescência nos distritos.
- **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS):** Reuniões, visitas técnicas e acompanhamento de programas e benefícios sociais nos distritos.
- **Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico):** Deslocamento de equipes para realizar entrevistas, cadastramentos e acompanhamento das famílias beneficiadas nos distritos.
- **Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV):** Transporte de usuários para atividades de convivência, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de habilidades nos distritos.
- **Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso):** Transporte de idosos para consultas médicas, exames e atividades externas, além do deslocamento de equipes para acolhimento.

3.2 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- **Continuidade dos serviços essenciais:** A aquisição de combustível garante que os serviços e programas sociais da SEMAPS continuem funcionando nos distritos, atendendo às necessidades da população.
- **Acesso facilitado:** O transporte proporcionado pelo combustível possibilita que a população dos distritos tenha acesso aos serviços e programas sociais, que muitas vezes estão localizados em áreas mais distantes.
- **Melhoria da qualidade de vida:** A garantia do transporte contribui para a melhoria da qualidade de vida da população dos distritos, que pode participar de atividades, receber atendimento e ter acesso a serviços importantes.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

. **Fortalecimento da rede de proteção social:** A aquisição de combustível fortalece a rede de proteção social nos distritos, permitindo que os serviços e programas sociais cheguem a quem mais precisa.

3.3 RESULTADOS PRETENDIDOS:

- . 100% dos serviços e programas sociais da SEMAPS em funcionamento nos distritos.
- . Atendimento das necessidades de transporte de todas as unidades da SEMAPS nos distritos.
- . Melhoria da qualidade de vida da população dos distritos.
- . Fortalecimento da rede de proteção social nos distritos.

3.4 POSSÍVEL SOLUÇÃO:

Fica a critério da Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos a definição da modalidade mais adequada para viabilizar a obtenção do referido contrato.

3.5 CONSIDERAÇÕES:

A aquisição de combustível para os distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla é **fundamental** para garantir o funcionamento dos serviços e programas sociais da SEMAPS, que são **essenciais** para a população local. A ação está alinhada ao planejamento estratégico da secretaria e contribui para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, a consolidação da proteção social e o fomento da inclusão social.

Acreditamos que a presente justificativa demonstra de forma clara e objetiva a **necessidade** da aquisição de combustível, bem como os **benefícios** que ela trará para a população dos distritos.

Os bens demandados **constam** da listagem do Plano Anual de Contratações Públicas, Altamira juntamente dos setores vinculadas e Fundos Municipais, nos termos do Decreto Municipal nº 2.375, de 22 de março de 2023.

A aquisição dos bens está alinhada ao planejamento estratégico da SEMAPS, cuja missão é promover o desenvolvimento regional sustentável, consolidar a proteção social e ativamente fomentar a inclusão social. A missão da secretaria transcende a mera implementação de políticas públicas, buscando ser uma referência nesse processo de desenvolvimento. Ao integrar a Assistência Social em Altamira do Pará, a Secretaria desempenha um papel vital na estruturação do tecido social, impactando positivamente a qualidade de vida dos cidadãos e promovendo o desenvolvimento sustentável. A aquisição dos bens objeto deste instrumento não apenas está alinhada à sede da secretaria, mas abrange todos os setores como um todo:

- O Espaço de Convivência Meninos e Meninas (ECOM)
- Conselho Tutelar I e II
- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

- O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
- O Cadastro Único e Programa Bolsa Família (CadÚnico).
- Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários (SCFV)
- Instituição de Longa Permanência para Idosos Nova Vida (Lar do Idoso)

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

Considerando que após uma breve pesquisa com os valores contratados da ATA de registro de preços Nº 052/2023 do Pregão Eletrônico Nº 048/2023, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de **R\$ 150.655,00**, levando em consideração valor relacionado ao ultimo processo licitatorio, para um período de 12 (doze) meses.

5. Indicação da dotação orçamentária

() Convenio nºOu emenda nº

(X) Não é convênio

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/08/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação

(X) Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

() Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

Atual Processo visa suprir as demandas para o Segundo Semestre de 2025 e o inicio de 2026.

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

() Alta; (X) Média; ou () Baixa.

9. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Fiscal do contrato, titular e substituto:

Nome: Paula Thais Oliveira Patriota

Tel para contato: (93) 99111-1418

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Matricula: 160030-3 Email: paulapaulapaula013@mail.com	Função: Supervisora
Fiscal do contrato, titular e substituto:	
Nome: João Roque de Freitas Neto Matricula: 158912-1 Email: joao22roque@gmail.com	Tel para contato: (93) 992038913 Função: Assessor
Gestor do Contrato, titular e substituto:	
Nome: Haeston Silva Carvalho Decreto Nº 178/2025 Email: contratos.assistencia.atm@gmail.com	Tel para contato: (92) 98423-2314 Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

10. Observações gerais:

A exigência da assinatura da Secretária na requisição é uma condição crucial, garantindo proteção e transparência para ambas as partes, o que, por sua vez, contribui para a proteção do erário público.

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de execução dos serviços será de dois dias úteis após o recebimento, com a requisição tendo validade de 30 dias corridos. A autorização da requisição de combustível emitidas pela SEMAPS deve estar assinada pelo GESTOR responsável da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Altamira/PA, sem a qual não será gerada qualquer responsabilidade de pagamento.

10.2 Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Setor de Compras da SEMAPS – Haeston Silva Carvalho, Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado. Decreto nº 178/2025. SEMAPS Sede Rua. Acesso Dois, 370 - Esplanada do Xingu - CEP 68372-210 Altamira/PA, em horário de – 08:00 às 18:00 (segunda-feira à sexta-feira)

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizada após a entrega até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, aquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação de notas fiscais em 02 (duas) vias, que será entregue a Coordenação Administrativa /Financeira da secretaria.

11. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitação e Contratos para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 17 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **EDERSON BRAGA RODRIGUES**
Data: 17/02/2025 14:22:54-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável pela Formalização da Demanda
Ederson Braga Rodrigues
Agente Administrativo
Matricula: 159985-2

Altamira/PA, 17 de janeiro de 2025.

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento

EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759
600

Assinado de forma digital por
EUNEDIA DA SILVA
ARAUJO:44072759600
Dados: 2025.02.17 16:06:12
-03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Decreto nº 009/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde-SESMA	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Coordenação de Administração e Finanças- Setor de Compras e Serviços.	
Responsável pela Demanda: Ely Alves França	Decreto: 064/2025
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com / elyfrancasetorcompras@gmail.com/ admfinanca.sesma@gmail.com	Telefone: (93) 99117-0839

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
2.1 Objeto geral:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.
() Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra (X) Material de consumo () Material permanente / equipamento IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	

Item:	DESCRIÇÃO COMPLETA	OBSERVAÇÃO	QDT	UNID DE MEDIDA
01	Gasolina Comum	Em conformidade com a legislação vigente - ANP; - retirar na bomba	20.000	Litros
02	Óleo Diesel BS500	Em conformidade com a legislação vigente - ANP; - retirar na bomba	35.000	Litros
03	Óleo Diesel S-10	Em conformidade com a legislação vigente - ANP; - retirar na bomba	2.000	Litros

2.2 Requisitos Importantes para Contratação:

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do instituto nacional de metrologia, normalização e qualidade industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- A contratada não deverá possuir impedimento para contratar;
- Possuir regularidade perante ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) com comprovação através de certidão negativa;
- Possuir certidões válidas §4º do art. 91 da Lei 14133/21;
- Para habilitação, a contratada deverá cumprir ao que tange o art. 62 da Lei 14133/21;
- Atender as solicitações nos prazos estipulados em contrato;
- Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento do objeto da contratação, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e

comerciais e deverá apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo fiscal do contrato;

- Reparar ou indenizar, dentro do prazo estipulado em contrato, todas e quaisquer avarias ou danos causados aos bens do contratante, ou de terceiros, decorrentes de ação ou omissão de seus empregados e fornecedores;
- Manter durante toda a vigência do contrato, as condições que ensejaram a sua habilitação na licitação e contratação;
- O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- A qualidade dos combustíveis fornecidos pelos postos de revenda é de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a seu encargo o controle e a fiscalização seguindo as exigências legais e as especificações técnicas da Agência Nacional de Petróleo — ANP em vigor;
- A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, **DE IMEDIATO**, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, bem como a respeito da qualidade dos combustíveis, casos em que a contratada deverá, às suas expensas, realizar correções e comprovar a regularidade e a procedência dos combustíveis;
- **Os abastecimentos devem ser realizados de domingo a domingo, incluído feriados e horário conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO:

3-1 Objetivos e necessidade principal do processo- Justificativa.

Primeiramente, vale frisar que a aquisição dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços de atendimento à saúde, pois são itens que apoiam a realização de atividades essenciais desde ao cumprimento das atividades a realização de atendimento médicos pelas unidade públicas de saúde, pois destina-se à manutenção e funcionamento da frota veicular desta secretaria, composta de veículos de porte pequeno para apoio administrativo, ambulâncias

e motocicletas disponíveis nos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Cabocla.

Tais veículos desempenham diversas funções, tais como: realização de comandos de saúde nas áreas rurais e ribeirinhas; transporte de equipes de saúde para atendimento periódico de rotina na zona rural ; campanhas de vacinação diversas; campanhas de vacinação anti- rábica; ações de controle da malária, dengue , leishmaniose e outras endemias; logísticas de transporte de medicamentos e insumos para zona rural, ribeirinhas e distritos municipais, manutenção das atividades das unidades de saúde e programas de agentes comunitários de saúde.

Ou seja, A contratação de empresas especializadas para a aquisição de combustíveis derivados de petróleo destinados aos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla se justifica pelo interesse público em garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

Os combustíveis são itens essenciais para a manutenção e funcionamento da frota veicular da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA, composta por veículos de pequeno porte para apoio administrativo, ambulâncias e motocicletas. A utilização adequada desses veículos permite o deslocamento eficiente de profissionais de saúde, bem como o transporte de pacientes e insumos necessários ao atendimento.

Os distritos mencionados estão localizados a média de 1300 km da sede do município, o que torna a logística de abastecimento um desafio significativo. A distância e as condições das vias de acesso tornam inviável o deslocamento contínuo para reabastecimento na sede do município, sendo fundamental a disponibilidade local de combustíveis. A falta desse insumo pode comprometer a mobilidade das equipes de saúde e a prestação de serviços essenciais, impactando diretamente a população atendida.

Além do abastecimento da frota veicular, os combustíveis também são indispensáveis para o funcionamento de geradores de energia nessas localidades, especialmente em casos de falta de fornecimento de energia elétrica. Essa medida é fundamental para garantir a refrigeração e conservação adequada de vacinas e outros insumos hospitalares que necessitam de temperaturas controladas para manter sua eficácia e segurança

Diante desse cenário, a contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de combustíveis torna-se uma medida necessária para a continuidade e eficiência dos serviços de saúde, especialmente no atendimento a populações vulneráveis e residentes em áreas de difícil acesso.

A manutenção desse abastecimento garantirá a execução adequada das ações da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo a assistência prestada à população e garantindo que os serviços essenciais não sejam interrompidos, assim com a ampliação dos mesmos.

3.2 Benefícios ocasionados com a contratação:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA trará inúmeros benefícios para a execução das atividades de saúde nos distritos de difícil acesso. O abastecimento adequado permitirá a manutenção dos serviços essenciais, garantindo eficiência e continuidade no atendimento à população.

Benefícios ocasionados com a contratação:

- **Garantia da continuidade dos serviços de saúde**, assegurando que equipes médicas possam se deslocar para atendimento em áreas remotas;
- **Melhoria na logística de transporte de pacientes**, possibilitando deslocamentos rápidos e seguros para unidades de referência quando necessário;
- **Eficiência no fornecimento de insumos médicos e vacinas**, prevenindo desabastecimentos críticos que possam comprometer a qualidade do atendimento;
- **Segurança energética para unidades de saúde**, garantindo o funcionamento de geradores em caso de falta de energia, essencial para a conservação de vacinas e medicamentos;
- **Otimização das atividades administrativas e operacionais**, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde;
- **Atendimento emergencial ágil e eficaz**, reduzindo o tempo de resposta para situações de urgência e emergência.

Dessa forma, a aquisição de combustíveis é essencial para assegurar a prestação eficiente dos serviços de saúde, garantindo a mobilidade necessária para que as equipes desempenhem suas atividades de maneira ininterrupta e eficaz, em benefício da população local. Sem o abastecimento adequado, o atendimento médico, o transporte de pacientes e insumos, bem como a conservação de vacinas e materiais hospitalares, ficariam severamente comprometidos, prejudicando diretamente a assistência à saúde nesses distritos de difícil acesso.

3.3 Resultados pretendidos:

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis, a Secretaria Municipal de Saúde de Altamira espera alcançar uma série de resultados positivos que contribuem diretamente para a melhoria da assistência prestada à população aos DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA.

A principal expectativa é **garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de saúde**, garantindo que todas as unidades e programas possam operar sem interrupções. O abastecimento regular da frota de veículos permite que as equipes médicas e de suporte realizem suas atividades com segurança e pontualidade, ampliando o acesso da população aos serviços essenciais.

Além disso, espera-se **reduzir o tempo de deslocamento para atendimentos de urgência e emergência**, tornando mais eficiente o transporte de pacientes entre as unidades de saúde, principalmente quanto a necessidade de transferência para a sede do município. Isso garantirá um atendimento mais ágil, principalmente para casos que serão convocados de suporte médico imediatamente.

Outro impacto esperado é a **expansão das ações de saúde nas comunidades rurais, ribeirinhas e indígenas**, possibilitando maior cobertura das campanhas de vacinação, fiscalização sanitária e atendimento domiciliar nestes distritos.

A continuidade do fornecimento de combustíveis também permitirá a **intensificação das ações dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde**, garantindo a realização de visitas domiciliares e monitoramento das condições sanitárias em todas as comunidades vinculadas a. Dessa forma, será possível aprimorar o controle de doenças como dengue, malária e leishmaniose, ocorrendo a incidência de surtos e epidemias.

Por fim, espera-se **otimizar o uso dos recursos públicos**, garantindo que o abastecimento da frota seja realizado de maneira planejada e eficiente, evitando desperdícios e garantindo uma melhor aplicação dos recursos municipais. Dessa forma, será possível fornecer um atendimento de qualidade, humanizado e acessível para toda a população de Altamira.

3.4 Possível solução:

Para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde prestados à população dos DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA, a solução mais adequada é a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis** por meio de um processo licitatório transparente e eficiente. Essa medida permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde tenha um abastecimento contínuo e planejado, garantindo a mobilidade da frota de veículos utilizados nas atividades de atendimento, fiscalização e transporte de pacientes.

3.4.1 Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA** para fins de atendimento às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde. A solução mais viável para a contratação seria a aquisição dos itens por meio de fornecedores habilitados mediante Processo Licitatório por Pregão Eletrônico, por se tratarem de serviços. A solução que mais atende seria a de levantamento do valor da prestação do servido no mercado e a realização de um processo Licitatório de aquisição para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Com isso, o processo licitatório obedecerá ao **Sistema de Registro de Preço** por intermédio do Pregão Eletrônico, sistema que se faz mais vantajoso a Secretaria Municipal de Saúde em virtude de não vincular a Administração total, logo podendo viabilizar as contratações conforme as necessidades. Após realizada a Licitação (SRP), as contratadas deverão efetivar o fornecimento dos itens conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de itens adquiridos. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

3.4.2. Justificativa para parcelamento ou não da solução

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

3.5 Considerações:

Em face da necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA**, justifica-se a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os atendimentos a saúde dentro do município de Altamira-PA. Bem como, manter os serviços públicos assim como para ampliar o funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

3.6 Levantamento da demanda

Com base na análise das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde e considerando a frota disponível nos distritos de Castelo de Sonhos, Cachoeira da Serra, Vila Canopus e Vila Cabocla, estima-se um consumo médio mensal de combustíveis

Esses quantitativos foram calculados levando em consideração:

- O deslocamento diário das ambulâncias para atendimento de emergência e transporte de pacientes;
- O transporte regular de equipes médicas e agentes comunitários de saúde para áreas remotas;
- O suporte logístico para distribuição de medicamentos, vacinas e materiais hospitalares;

- A utilização de geradores de energia para garantir a conservação de vacinas e o funcionamento dos equipamentos essenciais durante quedas de energia elétrica.
- Entre outros.

Portanto, justifica-se o quantitativo informado para contratação de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA.**

As quantidades a serem fornecidas são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata de Registro de Preço (ARP).

3.6.1 Plano Anual de Contratações 2025 (PAC).

Os itens demandados foram incluídos na listagem do Plano Anual de Contratações da Prefeitura de Altamira-Pa de 2025.

Considerando a evidente necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADO DE PETRÓLEO DESTINADOS AOS DISTRITOS DE CASTELO DE SONHOS, CACHOEIRA DA SERRA, VILA CANOPUS E VILA CABOCLA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA-PA** para fazer frente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e de seus setores, e considerando que há adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), referentes ao exercício para atender as despesas da presente aquisição, conclui-se pela total viabilidade da aquisição pretendida. Assim como a presente solicitação faz parte da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada estando de acordo com a Lei de licitações e contratos nº 14.133/2021, Art. 18º Item I.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Considerando que após uma breve pesquisa, foi constatado que o valor inicial estimado para este procedimento é de R\$ 405.150,00 levando em consideração o valor relacionado ao último PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2023;

Considerando que o valor prévio realizado resultou no valor de R\$ 405.150,00 o qual foi originado do valor conforme descrito no pregão supra, correspondendo aproximadamente 0,2588...% do Orçamento anual de R\$: 156.617.676,07 LOA do exercício de 2025, com distribuição nas fontes de recursos necessários ao cumprimento do objeto do contrato no exercício vigente.

Ano de 2025:

Receitas correntes: R\$ 712.633.443,74

Receita de capital: R\$ 6.755.000,00

Através das explanações acima justificamos preliminarmente a solicitação para abertura de um processo licitatório, assim como a quantidade dos itens solicitados, para suprir as demandas das Unidades de Atendimento à Saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

5. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária para o presente objeto será informada no momento da formalização do contrato, em conformidade com o disposto no artigo 116, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Tal indicação observará o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), garantindo que os recursos destinados à contratação estejam devidamente alocados e autorizados, de acordo com as normas vigentes e a legislação aplicável.

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 01.05.2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

(especificar)

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Fiscal do contrato, titular e substituto:

I - Fiscal de Contratos - Titular: **EDSON FERNANDES JACINTO MAGALHÃES** - CPF: **015.375.732-92**;

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA** -; CPF: **774.868.202-00**;

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde

E-mail licita.sesma2025@gmail.com

Nome: Danielle Carneiro Gonçalves Tel para contato: (93)
Decreto: 050/2025 Função: Assessor Especial III- Setor de Licitação.
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Integrante Setorial, titular e substituto (a definir)

Nome: Ely Alves Franca
Decreto: 064/2025 Função: Chefe de Divisão do Setor de Compras e Serviços
E-mail: elyfrancasetorcompras@gmail.com

Nome: Islany S. Brito
Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Gestor do Contrato, titular e substituto:

Nome: Mauricio Miranda do Nascimento
Decreto: 011/2025 Função: Secretário Municipal de Saúde
E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com

Nome: Antônio Carlos de Lima
Decreto: 054/2025 Função: Coordenador de Administração e Finanças
E-mail: admfinanca.sesma@gmail.com

10. OBSERVAÇÕES GERAIS:

10.1 Prazo de entrega / execução:

O prazo de iniciação do serviço será de 03 (três) dias uteis e no local e horário definido pelo setor responsável pela solicitação. O produto que não atender as especificações do Termo de Referência será devolvido, ficando o fornecedor obrigado a substituir o produto diretamente na Secretaria, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após ser notificado.

10.2 Local e horário de entrega / execução:

A prestação de serviço será realizada conforme descrito anteriormente, assim como identificado no Termo de Referência.

10.3 Prazo para pagamento:

O pagamento da despesa decorrente do objeto a que se refere a presente licitação será realizado após a entrega e/ou realização do serviço prestado, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente àquele em que foi efetuado o fornecimento, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, recibo e “Atestado de Conformidade e Recebimento dos bens” feito pelo fiscal do contrato, que será designado pela SESMA, responsável pela fiscalização dos objetos fornecidos, confirmando se o fornecimento atendeu as exigências estabelecidas.

11. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

11.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

11.2 Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo queira encaminhá-lo para Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Altamira-Pa, 11 de fevereiro de 2025.

Islany S. Brito
Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
Decreto nº 070/2025

Altamira/PA, 11 de fevereiro de 2025

Estou ciente e autorizo o início do Planejamento.

MAURICIO MIRANDA
DO
NASCIMENTO:8013914
0204

Assinado de forma digital por
MAURICIO MIRANDA DO
NASCIMENTO:80139140204

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 011/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº: 202502270001

INFORMAÇÕES BÁSICAS DO REQUISITANTE

Unidade requisitante: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (2025)		
Responsável pela demanda: LUANE HOLANDA LOPES SOARES		
Cargo: RESPONSÁVEL PELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		Matrícula: --
E-mail: lua_lhl@hotmail.com	Telefone: --	Celular: --

INFORMAÇÕES SOBRE O QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1. Definição do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CASTELO DOS SONHOS E CACHOEIRA DA SERRA.



2. Justificativa da contratação

Fundado em 08 de agosto de 1988, tendo seus limites territoriais definidos pela Lei Municipal n.º 1.634, de 8 de setembro de 2006, Castelo de Sonhos é um Distrito de Altamira, com área territorial de 5.224.558,6587 há, constituídos de áreas indígenas, áreas de proteção e áreas de expansão. É o distrito brasileiro mais distante da sede do seu respectivo município, estando localizado a 970 km de Altamira - pelas rodovias Cuiabá-Santarém (BR-163) e Rodovia Transamazônica (BR-230). O distrito de Castelo de Sonhos fica localizado às margens da BR-163, na região conhecida como Serra do Cachimbo. O distrito de Cachoeira da Serra fica cerca de 39km distante de Castelo de Sonhos. A Secretaria Municipal de Educação mantém uma subsecretaria no Distrito de Castelo dos Sonhos, que é o órgão responsável pela administração local.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação é responsável por atuar na prestação dos serviços públicos, dentro de suas respectivas competências, proporcionando um ambiente de trabalho saudável aos servidores e um melhor atendimento aos munícipes, atendendo, destarte, ao interesse público.

A Secretaria de Educação possui frota veicular para atender as diversas funções exercidas pela administração pública, a saber:

- a) veículos de pequeno porte, usados em funções de apoio administrativo;
- b) ônibus, destinados ao transporte escolar.

Portanto, a aquisição de combustíveis faz-se necessário para propiciar a contínua operação da frota veicular dos Distritos, garantindo assim que o aluno chegue na Escola e que os trabalhos desenvolvidos pela Subsecretaria sejam efetivamente executados.

Para fins de informação, cito aqui algumas das unidades que a Subsecretaria de Castelo atende: CRECHE IRENE HECK, CRECHE MUNICIPAL PARAISO INFANTIL, EMEIF JOÃO PAULO II, EMEF LEO HECK, EMEF INOVAÇÃO, EMEIF CACHOEIRA DA SERRA, SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO DE CASTELO DOS SONHOS-SEMED.

Sendo assim, a Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, neste sentido justifica-se que o objeto da presente requisição se faz necessário para atender as necessidades do órgão ordenador, visando garantir a melhoria e continuidade dos atendimentos ao público e dos 2.149 (dois mil cento e quarenta e nove) educandos atendidos pela rede municipal de ensino, matriculados nos Distritos.

3. Quantidade materiais/serviços a demandados

Sequencial	Item	Quantidade	Unidade
1	GASOLINA	20000,0	Litro
Catálogo: 14075502 - Entidade		Natureza da despesa: 33903001	
Especificação: Gasolina comum			
2	OLÉO DIESEL BS10	35000,0	Litro
Catálogo: 14077900 - Entidade		Natureza da despesa: 33903001	
Especificação: Óleo diesel BS 10			
3	ÓLEO DIESEL BS 500	12000,0	Litro
Catálogo: 14308486 - Entidade		Natureza da despesa: 33903001	
Especificação: ÓLEO DIESEL BS 500			

4. Dotação orçamentária

Projeto / Atividade
0601.12.122.0006.2.029 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Manutenção da Secretaria Municipal de
33903001 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

CPF	Nome	Função	Matrícula
005.978.542-03	HARLYANA DO SOCORRO FURTADO DINIZ	Presidente	--

6. Exigências específicas

7. Prazo de entrega

Prazo de entrega / execução: Em até 10 dias após a emissão da Ordem de Compra e empenho.

Local e horário da Entrega/Execução Local e horário da Entrega/Execução: Entrega na Sede da Secretaria Municipal de Educação do Distrito de Castelo dos Sonhos - SEMED, Rua Joanin Trevisan, 715, Bairro Centro, Distrito de Castelo dos Sonhos, horários 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 (segunda a sexta).

Altamira / PA, 7 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente



LUANE HOLANDA LOPES SOARES

Data: 07/02/2025 09:26:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUANE HOLANDA LOPES SOARES

Responsável Pelo Documento De Formalização De Demanda